



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Extrato	3
Terceiro Setor	4
Termo Aditivo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Subsídios e Remunerações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.840, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 19.830, de 12 de janeiro de 2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 19.830, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.841, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LARISSA DE ARAUJO SILVA**, para o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **LARISSA DE ARAUJO SILVA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS PARA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE E

DECISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE AUTORIZADOS/REGULADOR, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GENERALISTA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E DE UROLOGIA CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE/ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, às 8:30 horas, reuniram-se, nesta Prefeitura os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 19.826 de 08 de janeiro de 2026, para proceder com a juntada do despacho apresentado pelo Sr. Rafael de Paula e Silva Felici de Souza - Assessor Clínico da Secretaria Municipal de Saúde, referente a análise da documentação técnica apresentada pelos licitantes listados abaixo:

LICITANTE	CNPJ/CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADE PRETENDIDA	VALOR DA HORA
DEBORAH LUISA POZZEBON	46.607.302/0001-23	Deborah Luisa Pozzebon	23 - Psiquiatra	R\$ 240,00
BRUNA CAPELLO GERVÁSIO	63.543.273/0001-00	Bruna Capello Gervásio	09 - Generalista	R\$ 110,00
MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	60.504.183/0001-04	Leticia Fernandes Macedo	23 - Psiquiatra	R\$ 240,00
TINTI E ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.247.568/0001-21	Isadora Santo Urbano Tinti	09 - Generalista	R\$ 110,00

Ato contínuo, diante do parecer favorável apresentado pela parte técnica, a Secretária de Saúde, Srª Érica Bertelli Penha, aprova o credenciamento dos licitantes interessados, conforme documento anexo ao parecer.

Pelo exposto acima, dando prosseguimento aos demais trâmites, fica em aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação para a apresentação de recursos conforme estabelece o Item 11 do Edital. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão encerraram os trabalhos às 9:00 horas com providencias para publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Pela Comissão de Contratação:

Tatiane Rosa Orfei
Membro da Comissão

Isabela Comin Maziero
Presidente da Comissão

Ana Beatriz de Andrade Boaro
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 3 de 8

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 11/2025; CA= Auto Suture do Brasil Ltda; PE=22/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo; V= R\$ 584.943,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais); P= 12 (doze) meses; DA=15 de abril de 2025.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 25/2025; CA= APCI - DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA; PE=32/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia para atender os pacientes assistidos pela Rede; V= R\$ 61.884,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais); P= 12 (doze) meses; DA=15 de julho de 2025.

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2026; CA= SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE SP; CT= 174/2025; DP= 16/2025; O= Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos prazos de execução e de vigência, conforme justificativas que constam no processo supracitado. Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 16 de fevereiro de 2026; P= 30 (trinta) dias; DA= 14 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 4 de 8

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LAUDADE, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 51.544.444/0002-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.643, de 15 de DEZEMBRO de 2025 e LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcelos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura, CPF nº 184.410.738-80, e do outro a entidade **ASSOCIAÇÃO LAUDATE**, inscrita no CNPJ: 51.544.444/0002-00, estabelecida em São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13720-000, representada por Sr. Gabriel Marin Perussi, Presidente, portador da Cédula de Identidade RG de nº 40.766.082-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 451.425.118-67, na forma de seu estatuto social, através da Lei nº 6.643/2025, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2025 ao **TERMO DE FOMENTO nº129/2025** assinado 31 de Julho de 2025, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica mantida a a vigência do Termo de Fomento acima mencionado de 31.07.2025 até 31.12.2026;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor do referido Termo de Fomento 129/2025 para o ano de 2026, da seguinte foma:

Recurso Municipal: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais.)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente assinado aos 31 de julho de 2025 que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2026.

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcelos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Gabriel Marin Perussi
Diretor Presidente

Testemunhas:

.....

.....

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareçam até o dia 23 de janeiro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL. CANDIDATO

17 FRANCISCO XAVIER NOVAIS

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de janeiro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 6 de 8

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA 2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.486, de 17 de abril de 2015, e suas alterações, em conformidade com a deliberação da reunião mensal ordinária realizada no dia 10 dezembro de 2025, resolve:

Artigo 1º – Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2026:

Artigo 2º – As datas citadas poderão sofrer alterações por motivos força maiores.

Artigo 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mês	Data
Fevereiro	25/02/2026 (quarta-feira)
Março	25/03/2026 (quarta-feira)
Abril	29/04/2026 (quarta-feira)
Maiο	27/05/2026 (quarta-feira)
Junho	24/06/2026 (quarta-feira)

Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 7 de 8



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

Julho	29/07/2026 (quarta-feira)
Agosto	26/08/2026 (quarta-feira)
Setembro	30/09/2026 (quarta-feira)
Outubro	21/10/2026 (quarta-feira)
Novembro	25/11/2026 (quarta-feira)
Dezembro	09/12/2026 (quarta-feira)

São José do Rio Pardo - SP, 16 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 16/01/2026 11:12:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mary Cristina da Cruz
Presidente do CMDCA

Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1732

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS INSTRUÇÕES Nº 02/2008 – TCEP EXERCÍCIO: 2025

Subsídio conforme Resolução nº 14/2007, Ato da Mesa nº 4/2008 e Lei nº 5.456/2020:

Cargo	Subsídio Mensal
Vereador	4.577,02
Vereador no exercício da Presidência	5.339,88

Remuneração dos Cargos Públicos conforme Lei nº 6.514/2024:

Cargo	Nível	Remuneração Mensal
Assessor de Recursos Humanos	XIX	5.569,63
Auxiliar Legislativo	XI	3.220,75
Chefe de Gabinete Parlamentar	XX	5.707,90
Contador	XXX	8.219,66
Diretor Administrativo e Legislativo	XXX	8.219,66
Diretor Executivo da Escola do Legislativo	XIX	5.569,63
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Copa	VII	2.720,00
Gestor de Tecnologia da Informação	XXVIII	7.717,32
Procurador Jurídico	XXVIII	7.717,32
Secretário Legislativo	XVIII	5.039,07
Telefonista	V	2.427,34
Zelador	II	2.125,42

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2025.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente